



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 459/2025;

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente que viabilize o aterro e compactação da Rua Projetada, no Bairro Areal, situado na Sede do Município, com o objetivo de melhorar a trafegabilidade de veículos e a acessibilidade dos moradores locais.

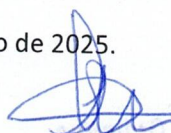
JUSTIFICATIVA

Nossa Indicação tem como finalidade atender à demanda dos moradores do Bairro Areal, que há tempos enfrentam dificuldades de acesso e locomoção na Rua Projetada, especialmente em períodos de chuva, quando a via apresenta acúmulo de lama, buracos e desníveis, tornando o trânsito de veículos e pedestres extremamente precários.


O aterro e a compactação do solo são medidas fundamentais para nivelar o terreno, garantir melhor drenagem das águas pluviais e proporcionar maior durabilidade ao leito da via, preparando-a, inclusive, para futuras etapas de pavimentação.

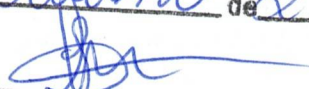
A execução desse serviço trará benefícios diretos à comunidade, uma vez que melhorará significativamente a trafegabilidade, o acesso de veículos de emergência e coleta de lixo, além de reduzir transtornos à população local.


Conceição da Barra - ES, 14 de outubro de 2025.


Leandro Santos das Dores
Vereador (PSDB)

Constou no expediente	
da 159	Sessão Ordinária
do dia 16, 10, 25.	
	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
16/10/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
De dia 16 de Outubro de 25
Em 16 de Outubro de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 16/10/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 16/10/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 53/25